



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ludovico Merico nº 46 centro, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.445.524/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, Luiz Carlos Costa, inscrito no CPF/MF, sob nº 558.021.259-34, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 023/2025, e, consequentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025 até o dia 09 de março de 2027”.

II – O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 44.600,00 (Quarenta quatro mil e seiscentos reais), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 91.144,36 (Noventa um mil, cento quarenta quatro reais e trinta seis centavos)”



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 023/2025 passa a ser R\$ 135.744,36 (Cento trinta cinco mil, setecentos e quarenta quatro reais e trinta seis centavos)”.

VI – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,90 %”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO PREÇO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias do Mês de março de dois mil e vinte e seis (04/03/2026).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA COSTA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 
Matricula: 200735

2. Nome: 
Matricula: 100928
HERICK M. T. DE ABREU
Fiscal de Contratos
Port. nº 5.273/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA 59.133.332 CELSO VITORINO DOMINGOS.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, portador da Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 268, Centro, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **59.133.332 CELSO VITORINO DOMINGOS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Evaldo Mozart da Rocha, 799, centro, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.133.332/0001-97, neste ato representado por seu representante legal, Celso Vitorino Domingos, inscrito no CPF/MF, sob nº 782.859.929-34, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2025, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Clausula Quinta – da Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro de Reserva nº. 024/2025, e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2025 até o dia 09 de março de 2027”.

II – O valor atual da Ata de Registro de Preços que era de R\$ 38.550,00 (Trinta oito mil, quinhentos cinquenta reais), com a realização do I Aditivo, passa ser de R\$ 81.571,72 (Oitenta um mil, quinhentos setenta um reais e setenta dois centavos)”



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

III – “Valor total global da Ata de Registro Preço nº 024/2025 passa a ser R\$ 120.121,72 (Cento vinte mil, cento vinte um reais e setenta dois centavos)”.

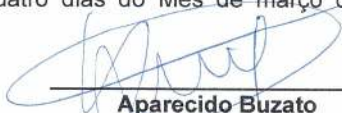
VI – “Conforme Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, foi aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de 3,90 %”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO PREÇO originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias do Mês de março de dois mil e vinte e vinte (04/03/2026).


Aparecido Buzato
Prefeito Municipal


59.133.332 CELSO VITORINO DOMINGOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. Nome: Diego F. R. Torres
Matricula: Matricula nº 200735


2. Nome: HERICK M. T. DE ABREU
Matricula: Fiscal de Contratos
Port. nº 5.273/2025



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, APARECIDO BUZATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

11.002.15.452.0025.1.028.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 84/2025
 b) Licitação Nº : 9/2025
 c) Modalidade : Concorrência
 d) Data Adjudicação : 04/03/2026
 e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 2068,76 m2, viabilizada através do termo de Convênio nº 1.712/2025 – SECID. Incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em vias urbanas, na sede do Município de Lidianópolis/PR e no distrito de Porto Ubá, conforme documentos anexos em pasta técnica vinculada.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA
CNPJ/CPF: 61.705.242/0001-75

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de execução de obra para pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 2068,76 m2. Incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em vias urbanas, a serem realizados na sede do Município de Lidianópolis/PR e no distrito de Porto Ubá, conforme documentos anexos em pasta técnica vinculada.	1	RS 467.398,00	RS 467.398,00

Valor Total Homologado - RS 467.398,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 04 de março de 2026.


 APARECIDO BUZATO
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 84/2025
- b) Licitação Nº : 9/2025
- c) Modalidade : Concorrência:
- d) Data Homologação : 04/03/2026
- e) Objeto Homologado :

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 2068,76 m2, viabilizada através do termo de Convênio nº 1.712/2025 – SECID. Incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em vias urbanas, na sede do Município de Lidianópolis/PR e no distrito de Porto Ubá, conforme documentos anexos em pasta técnica vinculada.

15.452.0025.1.028. -

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA
CNPJ/CPF: 61.705.242/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de execução de obra para pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 2068,76 m2. Incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em vias urbanas, a serem realizados na sede do Município de Lidianópolis/PR e no distrito de Porto Ubá, conforme documentos anexos em pasta técnica vinculada.	Engenharia	1	R\$ 467.398,00	R\$ 467.398,00

Valor Total Homologado - R\$ 467.398,00

Lidianópolis, 04 de março de 2026.


APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Aparecido Buzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3926338-6 e do CPF/MF nº 533.966.189-04, e

CONTRATADA: LS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 2068,76 m2, viabilizada através do termo de Convênio nº 1.712/2025 – SECID. Incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, em vias urbanas, na sede do Município de Lidianópolis/PR e no distrito de Porto Ubá, conforme documentos anexos em pasta técnica vinculada.

VALOR: R\$ 467.398,00 (Quatrocentos sessenta sete mil, trezentos noventa oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de março de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 04 de março de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
04/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5420/2026 de 04/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 87.530,00 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
05.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
56 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.530,00

Total Suplementação: 87.530,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
86 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.530,00

Total Redução: 87.530,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 04 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **
04/03/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 5419/2026 de 04/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1426/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
09.005.12.782.0023.2.038.	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
486 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0017.2.144.	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES	
415 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 04 de março de 2026.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2025

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2025 de 25/02/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.684 de 01/04/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **05/03 a 10/03/2026**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
7º	23	Fabio Aparecido dos Santos Camilo	59	MOTORISTA CATEGORIA D

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;
- 15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2026

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA : ALLYNE CHRISTINE PIEDADE LOURES – Nº RG-13.7X4.4X7-0 - SESP/PR.

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,31 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um centavos)

PERÍODO: Início em 02/03/2026 e término e 18/12/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2026

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA : NAYARA DE CASSIA ARAUJO – Nº RG-13.7X4.6X0-0 -SESP/PR.

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,31 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um centavos)

PERÍODO: Início em 02/03/2026 e término e 18/12/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2026

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA : PAULA SEMCHECHEM – Nº RG-08X.10X.87X-62-SESP/PR.

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Professor de Educação Básica**, com carga horária de 20 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à Tendências, Avaliação e Planejamento didático; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Aspectos Filosóficos e Sociológicos da Educação; LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação) e Plano Nacional de Educação; Projeto Político Pedagógico; Pareceres e Resoluções do Ministério da Educação, especialmente no que diz respeito à regulamentação do ensino, e Conhecimentos Didáticos).

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,31 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um centavos)

PERÍODO: Início em 04/03/2026 e término e 18/12/2026

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.450, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Pública Municipal Sr^a.**ALLYNE CHRISTINE PIEDADE LOURES**, matrícula 300059, lotada no cargo de Professor da Educação Básica, em regime especial de trabalho, **licença maternidade** a partir de **02/03/2026 a 29/06/2026** (período de 120 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3922

Lidianópolis, Quarta-Feira, 04 de Março de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **NAYARA LOURES RODRIGUES**, aprovada no processo seletivo simplificado Edital n.º 005/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de “Professor de Educação Básica”, classificado (a) em 50.º lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, 04 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYARA LOURES RODRIGUES
 Data: 04/03/2026 08:55:37 0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do (a) candidato (a)